



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 13-01-2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 4077 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

INSTITUI COMISSÃO PARA O PROJETO VERÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído a comissão para o PROJETO VERÃO e sua constituição será formada por 194 (cento e noventa e quatro) servidores indicados das Secretarias conforme abaixo:

Quantidade de Servidores	Secretaria
30	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR
06	Secretaria Municipal de Obras – SEOB
35	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
25	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
25	Secretaria Municipal de Saúde – SESA
35	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trânsito - SEDEC/DETRO
12	Secretaria Municipal de Serviços – SESE
15	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEDIR
04	Secretaria Municipal de Educação – SEDU
07	Secretaria Municipal de Promoção Social – SEPROM

Parágrafo único - Nos meses de janeiro e fevereiro, poderá haver o acréscimo de mais 05 (cinco) servidores em cada mês, para atender as atividades da Banda de Congo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - Os Membros designados para esta Comissão farão jus a uma gratificação mensal e individual conforme especificação abaixo e serão efetuadas nas Folhas de Pagamento dos meses conforme segue:

- JANEIRO/2004 R\$ 350,00
- FEVEREIRO/2004 R\$ 350,00
- MARÇO/2004 R\$ 200,00

Art. 3º - Os trabalhos serão executados no período de 01/01 a 15/03/2004.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 23 de dezembro de 2003.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal